PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 140, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **LUCIA HELENA HONORIO BATISTA**, matrícula **nº072615** pelo período de 02 de abril a 15 de setembro de 2014, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

MARLI ZOTTELE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº 10.950 de 01.04.2014
Em Substituição